



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1.TÍTULO: ALERTA nº 01/2024-DEVS/DVS/SESPA, de 19 de janeiro de 2024.

2.RESUMO:

A Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA), através do Departamento Estadual de Vigilância Sanitária (DEVS) recomenda a necessidade de atenção dos usuários/consumidores de produtos cosméticos durante as festividades do Carnaval, período em que o emprego desses produtos se intensifica.

3.IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO OU CASO:

Os principais produtos cosméticos envolvidos nos queixas técnicas e eventos adversos relatados são variados, incluindo pomadas para modelador, trançar e fixar cabelos, produtos para cuidado e limpeza dos cabelos e do couro cabeludo, produtos para cuidado da pele, produtos de proteção solar e autobronzeamento, maquiagens e cola para cílios e unhas.

4.PROBLEMA:

No ano de 2023 houve um aumento expressivo nas notificações de queixas técnicas e eventos adversos relacionados a produtos cosméticos. A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) recebeu diversos relatos sobre casos de efeitos indesejáveis supostamente ocasionados por produtos cosméticos que entraram em contato com diversas áreas do corpo, levantando a preocupação quanto à possibilidade de riscos associados também ao uso excessivo ou a outros fatores de risco, como o uso concomitante com outros cosméticos. As notificações dos casos foram registrados nos sistemas de informações da Agência, como NOTIVISA, Limesurvey e e-Notivisa, mas também no SINAN, do Ministério da Saúde. Em outros casos, a Agência tomou ciência por meio dos órgãos de Vigilância Sanitária Estaduais e Municipais, hospitais da Rede Sentinela e por matérias jornalísticas veiculadas na imprensa. Os eventos adversos mais comuns relatados abrangem dor leve, lacrimejamento intenso, hiperemia ocular (vermelhidão), coceira/prurido, irritação/ardência nos olhos, reações alérgicas, inchaço ocular, ceratite, cegueira temporária (perda temporária da visão), e queimação ocular. Um número significativo de casos foi considerado grave, demandando, assim, a busca imediata por assistência médica. As queixas técnicas são qualquer suspeita de alteração ou irregularidade em um produto, tais como, produtos sem registro, alterações na consistência do produto, descolamento do rótulo, presença de corpo estranho, defeito na tampa.

4.RECOMENDAÇÕES:

Para reduzir o risco de queixas técnicas e eventos adversos relacionados ao uso de produtos cosméticos, o DEVS recomenda:

Departamento Estadual de Vigilância Sanitária - DEVS/ DVS/ SESPA
Endereço: Travessa Lomas Valentinas, n.º 2.190 - Marco - CEP: 66093-677 - Belém - Pará
E-mail: dvs@sespa.pa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

a. Aos consumidores:

Leiam atentamente o rótulo do produto antes de usá-lo. Sigam as orientações de aplicação fornecidas pelo fabricante para garantir uma utilização segura e eficaz.

Não acrescentem outro produto ao cosmético que irá utilizar, a menos que esteja indicado no rótulo.

Não adquiram ou usem produtos cosméticos não autorizados pela ANVISA.

Antes de aplicar um produto cosmético de forma extensiva, façam um teste na parte interna da dobra do braço, aplique uma pequena porção para verificar a reação da pele, esperando em média 20 minutos para observação. Se houver vermelhidão, coceira, pústulas ou semelhantes não utilize o produto. Isso ajuda a identificar possíveis eventos adversos.

Evitem o uso excessivo de produtos cosméticos.

Usem produtos somente durante a data de validade indicada na embalagem/rótulo pelo fabricante/importador.

Não usem produtos que apresentam mudanças, por exemplo, na sua coloração, odor e consistência/textura.

Lavem as mãos, sempre que fizerem uso de produtos cosméticos. Este importante cuidado pode reduzir riscos de problemas de saúde grave, com aplicação involuntária em outras partes do corpo, a exemplo, dos olhos, caso ocorra, proceder imediatamente a lavagem com água em abundância. Esta ação pode minimizar a toxicidade local do produto.

Se fez uso recente de produto cosmético pomadas modelador, trançar e fixar cabelos, lave os cabelos com cuidado, sempre lembrando de inclinar a cabeça para trás, para que o produto não entre em contato com os olhos.

Guardem os produtos cosméticos em local seguro, longe do alcance de crianças e animais.

Não usem o produto se estiver com o couro cabeludo, a pele, os olhos ou outra parte do corpo com alguma irritação.

Evitem o contato do produto com os olhos. Se o produto entrar em contato com os olhos, lave-os imediatamente com água corrente por pelo menos 15 minutos.

Em caso de qualquer evento adverso decorrente do uso do produto cosmético, procure assistência médica, especialmente se a situação for grave, e notifique à ANVISA por meio do endereço ou fazendo a leitura do QR Code de um dos seguintes canais:

Limesurvey: <https://pesquisa.anvisa.gov.br/index.php/368782?lang=pt-BR>

e-Notivisa: <https://enotivisa.anvisa.gov.br/login>



Departamento Estadual de Vigilância Sanitária - DEVS/ DVS/ SESPA
Endereço: Travessa Lomas Valentinas, n.º 2.190 - Marco - CEP: 66093-677 - Belém - Pará
E-mail: dvs@sespa.pa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Obs: O acesso ao sistema é feito através do Login Único do Governo Federal (conta no gov.br). Qualquer pessoa com CPF pode comunicar uma reclamação, seja em seu nome ou em nome de terceiros no e-Notivisa. Orientações detalhadas, por meio do endereço ou fazendo a leitura do QR Code: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/fiscalizacao-e-monitoramento/notificacoes/e-notivisa>



É possível, também, recorrer ao Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) ou outro serviço equivalente das empresas fabricantes e/ou importadoras de Cosméticos, instaladas no território nacional, para comunicar qualquer um dos eventos adversos.

b. Aos profissionais de salões de beleza/ barbearias e comércio em geral:

Não usem, não adquiram e não comercializem produtos não autorizadas pela ANVISA em nenhum cliente.

Não acrescentem outro produto ao cosmético que irá utilizar, a menos que esteja indicado no rótulo, essa ação altera a fórmula original do fabricante deixando de garantir uma utilização segura e eficaz no cliente.

Informar aos seus clientes que fizeram uso de produto cosmético pomadas modelador, trançar e fixar cabelos sobre cuidados que devem ter em casa ao lavar os cabelos, entre eles, inclinando a cabeça para trás, para que o produto não entre em contato com os olhos, e caso ocorra poderá acarretar eventos adversos.

Não usem o produto se o cliente estiver com o couro cabeludo, a pele, os olhos ou outra parte do corpo visível com alguma irritação.

Façam uso de Equipamento de Proteção Individual (EPI), como luvas, óculos, máscaras, entre outros, no manejo de produtos cosméticos, quando recomendado.

Antes de aplicar qualquer produto, façam o teste de alergia. Isso ajuda a identificar possíveis eventos adversos.

Usem e comercializem produtos somente durante a data de validade indicada na embalagem/rótulo pelo fabricante/importador.

Não usem e nem comercializem produtos que apresentam mudanças, por exemplo, na sua coloração, odor e consistência/textura.

Em caso de qualquer evento adverso decorrente do uso do produto cosmético, procure assistência médica, especialmente se a situação for grave, e notifique à ANVISA por meio do endereço ou fazendo a leitura do QR Code de um dos seguintes canais:

Limesurvey: <https://pesquisa.anvisa.gov.br/index.php/368782?lang=pt-BR>

e-Notivisa: <https://enotivisa.anvisa.gov.br/login>



Departamento Estadual de Vigilância Sanitária - DEVS/ DVS/ SESPA
Endereço: Travessa Lomas Valentinas, n.º 2.190 - Marco - CEP: 66093-677 - Belém - Pará
E-mail: dvs@sespa.pa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Obs: O acesso ao sistema é feito através do Login Único do Governo Federal (conta no gov.br). Qualquer pessoa com CPF pode comunicar uma reclamação, seja em seu nome ou em nome de terceiros no e-Notivisa. Orientações detalhadas, por meio do endereço ou fazendo a leitura do QR Code: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/fiscalizacao-e-monitoramento/notificacoes/e-notivisa>



É possível, também, recorrer ao Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC) ou outro serviço equivalente das empresas fabricantes e/ou importadoras de Cosméticos, instaladas no território nacional, para comunicar qualquer um dos eventos adversos.

c. Aos Profissionais de Saúde da assistência:

Ao realizarem atendimento de pacientes com quaisquer efeitos indesejáveis à saúde supostamente relacionados com o uso de produtos cosméticos, notifiquem por meio do endereço ou fazendo a leitura do QR Code de um dos seguintes canais:

Da ANVISA

Notivisa: <https://www8.anvisa.gov.br/notivisa/frmLogin.asp>

Do Ministério da Saúde (MS):

SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação):

http://sinannet.saude.gov.br/sinan_net/

ATENÇÃO: Os casos devem ser registrados no **SINAN**, utilizando a Ficha de Investigação de Intoxicação Exógena. A notificação acionará as autoridades sanitárias responsáveis pela vigilância e investigação epidemiológica e laboratorial dos casos humanos e implementação das medidas adequadas de prevenção e controle. É importante verificar durante a investigação se o caso tem relação com a atividade laboral, procedendo com esse registro na ficha de investigação, nos campos referentes a essa informação.



d. Às Vigilâncias Sanitárias dos Centros Regionais de Saúde (CRS) e dos municípios:

Para as Vigilâncias Sanitárias, recomenda-se a atenção frente a possíveis casos com sintomatologia e histórico compatíveis com o eventos adversos. Diante da identificação de casos inusitados aumento de casos e ocorrência de surtos, deve-se comunicar imediatamente a Vigilância Sanitária dos CRS ou do Nível Central, dependendo do local de ocorrência, e o Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde (CIEVS) Local (municipal ou estadual).

Devem sensibilizar as equipes multiprofissionais para a detecção, comunicação e notificação oportuna dos casos suspeitos para as demais redes que desenvolvem atividades de vigilância em saúde no âmbito municipal e estadual (CIEVS, áreas técnicas e afins).

Departamento Estadual de Vigilância Sanitária - DEVS/ DVS/ SESPA
Endereço: Travessa Lomas Valentinas, n.º 2.190 - Marco - CEP: 66093-677 - Belém - Pará
E-mail: dvs@sespa.pa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Utilizar os mesmos canais de notificação listados anteriormente, no item “c. Aos Profissionais de Saúde”.

Devem conhecer todos os detalhes referentes ao assunto, para assim, poderem realizar orientações, quando necessário.

Os produtos não autorizados pela ANVISA não podem ser distribuídos, comercializados ou expostos à venda em nenhum tipo de estabelecimento.

Entendam as ações relacionadas pela ANVISA sobre por meio do endereço ou fazendo a leitura do QR Code:

Os produtos cosméticos para trançar ou modelar cabelos realizadas:
<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/cosmeticos/pomadas>



A fiscalização sanitária e o significado de cada medida:
<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/noticias-anvisa/2022/fiscalizacao-sanitaria-entenda-as-acoes-realizadas-pela-anvisa>



ATENÇÃO: Antes de qualquer ação relacionada ao assunto, revise tudo em busca de prováveis atualizações no portal oficial da ANVISA e pelo Departamento Estadual de Vigilância Sanitária (DEVS/DVS/SESPA), persistindo quaisquer dúvidas, entrem em contato.

5.COMO CONSULTAR PRODUTO COSMÉTICO AUTORIZADO JUNTO À ANVISA:

a.Produtos cosméticos diversos:

A verificação pode ser realizada no portal oficial da ANVISA, por meio do endereço ou fazendo a leitura do QR Code:
<https://consultas.anvisa.gov.br/#/>



Na página, abaixo de “Produtos”, clicar em “Cosméticos”, em seguida na próxima janela “Produtos Regularizados” e inserir os dados solicitados do rótulo para obter informações sobre a autorização do produto.

Cada produto cosmético possui um número de processo ANVISA. que funciona como uma espécie de identificação única, está localizado no rótulo. Ao utilizar esse número, é possível verificar, se o produto cosmético, em questão, está devidamente autorizado.

Esse número tem início com “25351”

E segue o formato “25351.XXXXXX/20XX-YY”.

b.Produto cosméticos pomadas para modelador, trançar e fixar cabelos, é recomendável consultar:

-Lista de pomadas autorizadas:

Disponível no portal oficial da ANVISA, por meio do endereço ou fazendo a leitura do QR Code: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/cosmeticos/pomadas/pomadas-autorizadas>



Departamento Estadual de Vigilância Sanitária - DEVS/ DVS/ SESPA

Endereço: Travessa Lomas Valentinas, n.º 2.190 - Marco - CEP: 66093-677 - Belém - Pará

E-mail: dvs@sespa.pa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Essa consulta direta continua sendo parâmetro para verificação de autorização de comercialização e uso. Permite verificar se o cosmético pomada em questão está devidamente autorizado pela ANVISA, proporcionando segurança e conformidade com as regulamentações sanitárias vigentes.

A lista de produtos autorizados é dinâmica, deve sempre ser consultada antes do uso ou compra, a lista é revisitada frequentemente, tanto para a inclusão de novos produtos como citado, quanto para a exclusão de pomadas que não mais atendam aos requisitos para exposição ao uso pela população.

É importante destacar que os produtos cosméticos, muitas vezes, podem ter nomes parecidos ou, até mesmo, quase idênticos. Assim, os usuários devem conferir:

-Número do seu processo de regularização na Anvisa, que começa com “25351.” e obrigatoriamente deve estar na rotulagem do produto, como já informado;

-Nome do produto;

-Marca do produto;

-Empresa responsável;

O número do CNPJ da empresa titular do produto;

-Lista de Pomadas excluídas:

Disponível no portal oficial da ANVISA, por meio do endereço ou fazendo a leitura do QR Code: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/setorregulado/regularizacao/cosmeticos/informes/pomada-excluidas>



-Lista de produtos cancelados:

A ANVISA até o momento cancelou um total 3.007 pomadas, com base no art. 8º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 814, de 01/09/2023, destas:

1.266 notificações de pomadas foram listadas e canceladas na Resolução-RE 4.972, de 28/12/2023, disponível por meio do endereço ou fazendo a leitura do QR Code: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=29/12/2023&jornal=515&pagina=1034&totalArquivos=1158>



Obs: Esses cancelamentos já estavam planejados como parte das ações contínuas da ANVISA ao longo do tempo e não estão diretamente relacionados aos eventos mais recentes de irritação ocular, que estão em investigação.

683 pomadas capilares foram canceladas pela Resolução-RE nº 3.484, de 14/09/2023, disponível por meio do endereço ou fazendo a leitura do QR Code: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-re-n-3.484-de-14-de-setembro-de-2023-510072532>



1.058 pomadas capilares foram canceladas pela Resolução-RE nº 4.290, de 09/11/2023, disponível por meio do endereço ou fazendo a leitura do QR Code: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/servlet/INPDFViewer?jornal=515&pagina=102&data=13/11/2023&captchafield=firstAccess>



Departamento Estadual de Vigilância Sanitária - DEVS/ DVS/ SESPA
Endereço: Travessa Lomas Valentinas, n.º 2.190 - Marco - CEP: 66093-677 - Belém - Pará
E-mail: dvs@sespa.pa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

6. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) é responsável pela regulamentação, regulação e controle da fabricação dos produtos farmoquímicos e de higiene e/ou embelezamento de uso veterinário; dúvidas, denúncias, solicitações de providências e outras manifestações sobre estes produtos e seus estabelecimentos devem ser verificadas junto à Ouvidoria do MAPA.

A ajuda de todos é essencial para monitoramento da qualidade dos produtos utilizados no país. Notifiquem à ANVISA qualquer efeito indesejável que possa ser relacionado ao uso de produtos cosméticos.

É permitida a reprodução parcial ou total deste documento, desde que citada a fonte e que não seja para venda ou qualquer fim comercial. A responsabilidade pelos direitos autorais de textos deste documento é do Departamento Estadual de Vigilância Sanitária - DEVS/ DVS/ SESP.

O presente alerta será atualizado sempre que necessário.

Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA), através do Departamento Estadual de Vigilância Sanitária (DEVS) reforçam que os produtos cosméticos são seguros quando usados corretamente. Ao seguir as recomendações acima, é possível reduzir o risco de eventos adversos e aproveitar as festividades do Carnaval com segurança. A colaboração de todos é essencial para garantir a integridade do mercado de cosméticos e a saúde e bem-estar dos consumidores.

7. REFERÊNCIAS:

1. ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Cosmetovigilância. Disponível em: <<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/fiscalizacao-e-monitoramento/cosmetovigilancia>>. Acesso em: 19/01/2024.

2. ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Saiba como consultar um produto de higiene pessoal, perfume ou cosmético. Disponível em: <<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/noticias-anvisa/2023/saiba-como-consultar-um-produto-de-higiene-pessoal-perfume-ou-cosmetico>>. Acesso em: 19/01/2024.

3. ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Perguntas & Respostas- COSMETOVIGILÂNCIA: Segurança no uso de produtos de higiene pessoal, cosméticos e perfumes. 1ª edição. 2022. Disponível em: <<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/fiscalizacao-e-monitoramento/cosmetovigilancia/arquivos/perguntas-e-respostas-cosmetovigilancia-v1>>. Acesso em: 19/01/2024.

4. ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Perguntas e Respostas – RDC 818/ 23. Disponível em: <<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/cosmeticos/pomadas/perguntas-e-respostas-rdc-814-23>>. Acesso em: 19/01/2024.

Departamento Estadual de Vigilância Sanitária - DEVS/ DVS/ SESP
Endereço: Travessa Lomas Valentinas, n.º 2.190 - Marco - CEP: 66093-677 - Belém - Pará
E-mail: dvs@sespa.pa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

5.MS. Ministério da Saúde. Nota Informativa nº 3/2023-CGCIEVS/DEMSP/SVSA/MS- Comunicação de risco sobre o aumento de casos de intoxicação exógena após uso de pomada modeladora de cabelos. Disponível em: <<https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/svsa/notas-tecnicas/nota-informativa-no-3-2023-cgcievs-demsp-svsa-ms>>. Acesso em: 19/01/2024.

6. ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. ANVISA alerta consumidores sobre uso de cosméticos nas festas de final de ano. Disponível em: <<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/noticias-anvisa/2023/anvisa-alerta-consumidores-sobre-uso-de-cosmeticos-nas-festas-de-final-de-ano>>. Acesso em: 19/01/2024.

7.ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Alerta GGMON Nº 05/2023: (COSMETOVIGILÂNCIA): ATENÇÃO REDOBRADA NO USO DE PRODUTOS COSMÉTICOS DURANTE O PERÍODO FESTIVO. Disponível em: <https://antigo.anvisa.gov.br/informacoes-tecnicas13?p_p_id=101_INSTANCE_R6VaZWsQDDzS&p_p_col_id=column-1&p_p_col_pos=1&p_p_col_count=2&_101_INSTANCE_R6VaZWsQDDzS_groupId=33868&_101_INSTANCE_R6VaZWsQDDzS_urlTitle=alerta-ggmon-n-05-2023-atencao-redobrada-no-uso-de-produtos-cosmeticos-durante-o-periodo-festivo-&_101_INSTANCE_R6VaZWsQDDzS_struts_action=%2Fasset_publisher%2Fview_content&_101_INSTANCE_R6VaZWsQDDzS_assetEntryId=6697845&_101_INSTANCE_R6VaZWsQDDzS_type=content>. Acesso em: 19/01/2024.

8.ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Pomadas autorizadas. Disponível em: <<http://tinyurl.com/hdn4z33n>>. Acesso em: 19/01/2024.

9.ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. ANVISA cancela novas pomadas para fixar ou modelar cabelos. Disponível em: <<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/noticias-anvisa/2023/anvisa-cancela-novas-pomadas-para-fixar-ou-modelar-cabelos>>. Acesso em: 19/01/2024.

10.ANVISA. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Anvisa atualiza ações de fiscalização para pomadas de trançar/modelar cabelos. Disponível em: <<https://www.gov.br/anvisa/pt-br/assuntos/noticias-anvisa/2023/anvisa-atualiza-acoes-de-fiscalizacao-para-pomadas-de-trancar-modelar-cabelos>>. Acesso em: 19/01/2024.

11.BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução-RE 4.972, de 28 de dezembro de 2023, Diário Oficial da União: Seção 1, Brasília, DF, 29/12/2023. Disponível<<https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=29/12/2023&jornal=515&pagina=1034&totalArquivos=1158>>. Acesso em: 19/01/2024.

12.BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução-RE 4.290, de 09 de setembro de 2023, Diário Oficial da União: Seção 1, Brasília, DF, 13/11/2023. Disponível<<https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/servlet/INPDFViewer?jornal=515&pagina=102&data=13/11/2023&captchafield=firstAccesss>>. Acesso em: 19/01/2024.

Departamento Estadual de Vigilância Sanitária - DEVS/ DVS/ SESPA
Endereço: Travessa Lomas Valentinas, n.º 2.190 - Marco - CEP: 66093-677 - Belém - Pará
E-mail: dvs@sespa.pa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

13.BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução-RE nº 3.484, de 14 de setembro de 2023, Diário Oficial da União: Seção 1, Brasília, DF, 15/09/2023. Disponível <<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-re-n-3.484-de-14-de-setembro-de-2023-510072532>>. Acesso em: 19/01/2024.

14.BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC nº 814, de 01 de setembro de 2023, publicado no DOU em: 08/09/2023, e retificada no DOU em: 11/09/2023, http://antigo.anvisa.gov.br/documents/10181/6652191/RDC_814_2023_COMP.pdf/9a04df14-d5da-4efc-9c4f-e7893a937a28>. Acesso em: 19/01/2024.

Documento assinado eletronicamente

LILIAN YAE KATO

Chefe DIVPD/DEVS/DVS/SESPA, em exercício

Portaria nº 0008, de 05/01/2024

Matrícula nº 54189931/1

Documento assinado eletronicamente

FERNANDA TATIANE REIS MORAES

Chefe DIVSEV/DEVS/DVS/SESPA

Portaria nº 1227, de 14/12/2023

Matrícula nº 5959193/1

Documento assinado eletronicamente

IDALECE DO NASCIMENTO LOBO

Diretora do Departamento Estadual de Vigilância Sanitária/DVS/SESPA

Portaria nº 0893 de 20 de setembro de 2023-DOE, 21/09/2023

Matrícula nº 8401772/1

Documento assinado eletronicamente

LILIANE FERRAZ FERREIRA

Diretora da Diretoria de Vigilância em Saúde/SESPA

Portaria nº 0891 de 20 de setembro de 2023-DOE, 21/09/2023

Matrícula nº 5955689/4

Departamento Estadual de Vigilância Sanitária - DEVS/ DVS/ SESPA

Endereço: Travessa Lomas Valentinas, n.º 2.190 - Marco - CEP: 66093-677 - Belém - Pará

E-mail: dvs@sespa.pa.gov.br



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2024/2023352

Anexo/Sequencial: 2

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Lilian Yae Kato, **CPF:** ***.338.742-**

Em: 20/01/2024 21:13:55

Aut. Assinatura: 3929ac7fbdc091f7bb7db92134bf019e22f733c7d3c1a8705ef2be2b01aca136

Assinado eletronicamente por: Liliane Ferraz Ferreira, **CPF:** ***.482.302-**

Em: 22/01/2024 09:57:43

Aut. Assinatura: 2e2bea61809fd92d0218463091cf44c6c9e6d008da3955c43cd2a01676ef6a51

Assinado eletronicamente por: IDALECE DO NASCIMENTO LOBO, **CPF:** ***.337.912-**

Em: 22/01/2024 14:36:03

Aut. Assinatura: 1ebab3856d2e70fcb5c32e830d1a2b07c716a202bd7be5c1a048864e19482e14

Assinado eletronicamente por: FERNANDA TATIANE REIS MORAES, **CPF:** ***.617.952-**

Em: 23/01/2024 12:01:52

Aut. Assinatura: 89ae90153d9d3e7676e31ac8d6f975e6840783cd891501b2c7e87eb89046e4b6



Identificador de autenticação: 8428b328-8e69-43df-812f-08f82398408c

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>